

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE 15/1/2017
COM O DECRETO 589/2017
DATA: 03/03/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 72, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

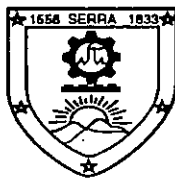
Torna sem efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, ficando excepcionados do Decreto nº 8519/2016.

- Airton Gustavo Sena
- Alberto Alvarenga Neto
- Alexsandro Gomes de Jesus Bonifácio
- Amarildo da Conceição dos Anjos
- André Ramos Pimentel
- Anísio André Archanjo dos Santos
- Arthur de Paulo Corrêa
- Caitano Igortharllis Gomes de Souza
- Deborah de Oliveira Reis
- Dineci Pereira
- Felipe Alves Ferreira
- Jessé da Silva Rangel
- Jolvimar Gomes Corrêa
- Laís Pereira Dantas
- Márcio Antônio Rodrigues
- Márcio Greick da Silva Teixeira *[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- Maria Aparecida Constancio de Souza
- Maria da Glória Paz da Silva
- Maria de Fátima de Jesus Nascimento
- Marinete Salvador
- Norma Barbosa Marcelos
- Renan Delfino Campi
- Rogério Luiz Norbim Barcellos
- Rosimere Gomes Conceição Figueiredo
- Seniza da Silva Matias
- Walmir Mangabeira da Silva
- Waltair Ferreira Fonseca
- Wesley Luiz Mendes Pacheco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal